

Santa Casa da Misericórdia de Lisboa

United Nations Global Compact
Comunicação de Envolvimento
2019-2020

Índice

DECLARAÇÃO DE APOIO CONTÍNUO AO PACTO GLOBAL	2
1 Enquadramento	4
1.1. Quem somos	5
1.2. O que fazemos	6
2. A Sustentabilidade na Santa Casa	7
3. Adesão aos 10 Princípios do Pacto Global	9
3.1 Direitos Humanos	10
3.2 Práticas Laborais	13
3.3 Proteção ambiental	17
3.4 Anticorrupção	20
3.5 Ações de sensibilização, divulgação e partilha	21

DECLARAÇÃO DE APOIO CONTÍNUO AO PACTO GLOBAL

A Santa Casa da Misericórdia de Lisboa comemorou, em 2020, 522 anos. São mais de cinco séculos a trabalhar para cumprir uma missão intemporal: a de promover o bem-estar das pessoas, em particular o dos mais vulneráveis, através de respostas nas áreas de ação social, saúde e educação. Desenvolve também um trabalho importante nas áreas da cultura, do património, do empreendedorismo e economia social, do apoio à investigação e da inovação. A organização e exploração dos Jogos Sociais em nome do Estado é uma das suas atividades mais conhecidas.

Em todas as suas áreas de intervenção, a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa procura contribuir para uma melhor qualidade de vida, para a inclusão social e para uma maior justiça e equidade social. Deste ponto de vista, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável são também os objetivos da Santa Casa da Misericórdia e o sucesso no cumprimento da sua missão será o seu melhor contributo para a Agenda 2030.

É também pela missão que tem confiada que a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa se reconhece e alinha com os 10 Princípios do Pacto Global das Nações Unidas, ao qual aderiu em 2018, consolidando o seu compromisso com um desenvolvimento mais sustentável e com a responsabilidade social corporativa.

Não só confirmamos nesta Comunicação a continuidade do nosso apoio a estes 10 Princípios, como reconhecemos a sua importância acrescida nos tempos desafiantes que vivemos, na sequência da pandemia mundial COVID-19.

Reconhecemos que os Direitos Humanos deverão ser defendidos e preservados, para proteger todos os cidadãos e, em particular, os mais vulneráveis. Se já era necessário agir continuamente para preservar os direitos das pessoas, a sua dignidade e autonomia, com o impacto socioeconómico da pandemia este dever conhece novos desafios e uma urgência acrescida.

Reconhecemos que as Práticas Laborais devem igualmente merecer uma particular atenção, sobretudo numa altura de crise económica, em que muitos empregos desaparecem, e em que há um maior risco de vulnerabilidade nas relações laborais que se mantêm.

Defendemos que as Práticas Ambientais não podem ser descuradas, sobretudo quando os efeitos das alterações climáticas e da degradação ambiental no nosso planeta têm um impacto tão gravoso sobre aqueles que já são mais vulneráveis.

Partilhamos da convicção de que a Ética e a Anticorrupção devem continuar a ser prioridade para as organizações e que, em tempos excecionais, o dever de transparência assume uma relevância ainda maior.

Por acreditarmos que estes princípios são essenciais a um desenvolvimento mais sustentável e que a sua partilha e adoção pelas diferentes organizações, em todo o mundo, é essencial para concretização da Agenda 2030, renovamos o nosso compromisso com o Pacto Global das Nações Unidas.

Comprometemo-nos, mais uma vez, a incorporar os 10 Princípios do Global Compact na estratégia, cultura e operações diárias da nossa organização e a participarmos em projetos e

iniciativas que promovam os objetivos mais amplos de desenvolvimento das Nações Unidas, em particular os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Continuaremos, igualmente, a empreender esforços para divulgar publicamente este compromisso junto de todas as partes interessadas, nomeadamente, colaboradores, parceiros, clientes, fornecedores e público em geral.

Expressando o desejo da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa em continuar a participar da Global Compact Network Portugal (GCNP), renovamos, ainda, os seguintes compromissos.

- Apoiar as atividades de divulgação dos 10 Princípios do Global Compact promovidas pela Global Compact Network Portugal;
- Participar nas reuniões da rede, ou em alternativa, mandar um representante com poderes de decisão para estar presente nessas reuniões e nas reuniões de trabalho;
- Contribuir com o valor da quota anual, tal como estabelecido anualmente em Conselho Geral da GCNP.
- Elaborar periodicamente uma Comunicação de Envolvimento (COE), que descreva os esforços de nossa organização para implementar os dez princípios.

Ao longo desta Comunicação, apresentam-se algumas das principais ações e iniciativas desenvolvidas pela Santa Casa da Misericórdia ao longo de 2019 e 2020, que refletem o seu posicionamento e o seu compromisso com os 10 Princípios do Pacto Global e com a concretização da Agenda 2030. Procura-se também espelhar já, e incontornavelmente, o contributo da Instituição para a minimização do impacto da pandemia COVID-19, um dos maiores desafios para todos. Com confiança e esperança no futuro, queremos contribuir ativamente para esta *Década de Ação*.

Com elevada estima e consideração, subscrevo-me com os melhores cumprimentos,

Edmundo Martinho

Provedor

1 Enquadramento

1.1. Quem somos

A Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML) é uma pessoa coletiva de direito privado e utilidade pública administrativa, cuja tutela é exercida pelo membro do Governo que superintende a Segurança Social, atualmente a Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.

A sua **estrutura de governação**¹ compreende o Provedor e a Mesa.

Tem ainda, como órgãos consultivos, o Conselho Institucional e o Conselho de Jogos e, como órgão de fiscalização, o Conselho de Auditoria.

A Santa Casa da Misericórdia de Lisboa tem como **fins estatutários**, nomeadamente:

- A realização da melhoria do bem-estar das pessoas, prioritariamente dos mais desprotegidos, abrangendo as prestações de ação social, saúde, educação e ensino, cultura e promoção da qualidade de vida, de acordo com a tradição cristã e obras de misericórdia do seu compromisso originário, e da sua secular atuação em prol da comunidade;
- A promoção, apoio e realização de atividades que visem a inovação, a qualidade e a segurança na prestação de serviços e, ainda, o desenvolvimento de iniciativas no âmbito da economia social;
- O desenvolvimento de outras atividades de serviço ou interesse público, sempre que tal lhe seja solicitado pelo Estado ou por outras entidades públicas.

Os **objetivos estratégicos** para o triénio 2019/2021 são:

1.	2.	3.	4.
Aumentar a capacidade de resposta na área de cuidados continuados, garantindo a satisfação das necessidades e as expectativas da população de Lisboa	Acompanhar as políticas públicas na área da saúde, otimizando as valências instaladas e atuando numa perspetiva de complementaridade e supressão de lacunas do SNS	Prosseguir os fins de ação social, assegurando a prestação de cuidados às populações mais vulneráveis, priorizando as respostas às crianças e os mais idosos, promovendo o seu desenvolvimento e qualidade de vida	Promover a qualidade de vida, autonomização e plena integração da pessoa com deficiência na sociedade, conjugando para esse fim a capacidade de intervenção das diversas áreas da SCML
5.	6.	7.	8.
Reabilitar e requalificar o património da SCML, que se encontra afeto à sua atividade, assegurando as adaptações necessárias ao cumprimento de todos os critérios legais de utilização	Melhorar a rede de mediadores dos Jogos Sociais do Estado, disponibilizando uma oferta de jogo responsável e segura, promotora de hábitos de jogo moderado	Aumentar a oferta cultural dos cidadãos que vivam ou visitem a cidade de Lisboa	Promover a I&D (investigação e desenvolvimento) nos domínios de intervenção da SCML, estabelecendo um processo de convergência com a meta nacional.
9.	10.	11.	12.
Assumir a inovação e transformação digital como fatores	Contribuir para os objetivos da Agenda 2030 para o	Incentivar e consolidar as relações de cooperação nacional e internacional, garantindo o acesso	Otimizar e harmonizar a gestão dos Recursos Humanos com base na partilha do conhecimento, na

¹A estrutura de governação da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa está definida nos seus Estatutos, publicados pelo Decreto-Lei n.º 235/2008, de 3 de dezembro. O organograma e as competências de cada órgão podem ser consultados no website da Instituição (www.scml.pt) e no Relatório de Gestão e Contas 2019 (<https://backoffice.scml.pt/wp-content/uploads/2020/04/RGC2019-SCML.pdf>).

de melhoria no nível de eficácia e eficiência dos processos

Desenvolvimento Sustentável, no âmbito da atividade da SCML

às boas práticas de gestão em todas as áreas de intervenção da SCML

inovação e numa cultura de exigência, excelência e mérito.

13.

Adequar a estrutura orgânica e funcional da SCML com vista a responder aos novos desafios da eficiência, qualidade e sustentabilidade

14.

Promover a sustentabilidade financeira da SCML como um todo e nas suas diferentes áreas de intervenção

15.

Aumentar a rentabilidade e o retorno à sociedade dos Jogos Sociais do Estado

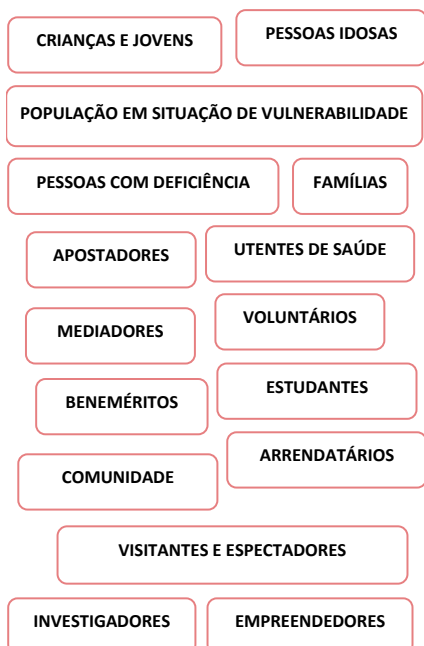
16.

Investir e rentabilizar o património

1.2. O que fazemos

A Santa Casa da Misericórdia de Lisboa assegura a organização e exploração dos Jogos Sociais em nome e por conta do Estado Português e, com a parte das receitas que, por conta desta atividade, é destinada à Instituição, assegura em Lisboa um vasto trabalho nas áreas da ação social, da saúde, da educação e formação e da cultura, prestando serviços a milhares de pessoas. A Santa Casa da Misericórdia de Lisboa apoia também o empreendedorismo, parceiros da economia social e investigadores que procuram respostas para problemas e questões relacionados com as suas áreas de atividade. Muitos beneméritos doam à nossa instituição os seus bens para que possam servir um propósito social e para o bem-comum, o que explica a razão do seu vasto património, em particular o edificado, que tem de manter e gerir honrando as vontades dos seus doadores, rentabilizando-o sempre que possível, para que possa constituir uma outra fonte de financiamento das causas sociais que desenvolve e apoia.

PÚBLICOS



ÁREAS DE ATIVIDADE



COLABORADORES

6136 Trabalhadores
103 Prestadores de Serviços

PARCEIROS

Misericórdias
Instituições Particulares de Solidariedade Social
Universidades
Entidades Públicas

FORNECEDORES

1895 Fornecedores

2. A Sustentabilidade na Santa Casa

Por ser uma organização com uma dimensão considerável, com quase duas centenas de equipamentos sociais e de saúde, com mais de 6000 colaboradores e milhares de utentes e clientes, desde 2012 que a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa tem vindo a consolidar a integração das preocupações relacionadas com a sustentabilidade no seu modelo operacional, de uma forma mais estruturada e transversal. Para tal, auscultar as Partes Interessadas, integrar as suas expectativas e necessidades, atuar de forma responsável e monitorizar e avaliar resultados, são os vetores basilares do seu ciclo macro de gestão da Sustentabilidade, que procura aperfeiçoar de forma contínua.

Este trabalho é anualmente comunicado no Relatório de Sustentabilidade, um instrumento fundamental de comunicação com as Partes Interessadas, e ao qual se junta a presente Comunicação de Envolvimento.

POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE

A Política de Sustentabilidade da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa tem como objetivo global a incorporação da sustentabilidade em todo o ciclo da atividade da instituição. Para este fim, determinaram-se como pressupostos-chave na sua atuação quotidiana: – A necessidade de racionalização e de uma utilização mais eficiente dos recursos naturais ao dispor da instituição, minimizando o impacto ambiental da sua atividade; – O envolvimento das suas partes interessadas, garantindo que as suas preocupações e expectativas são refletidas na gestão da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa; – A promoção do bem-estar dos trabalhadores da instituição, porquanto constituem o seu capital vital e asseguram o cumprimento da sua missão; – O reforço da transparência na gestão e da atividade organizacional, algo crucial para uma instituição que tem uma enorme responsabilidade para com as suas Partes Interessadas e uma grande amplitude de intervenção multissetorial na nossa sociedade; – A procura de novas formas de aumentar o impacto positivo da Misericórdia de Lisboa na comunidade envolvente.

A nossa Visão

Tornar a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa uma instituição sustentável, responsável, inovadora e próxima, por Boas Causas.

O nosso Compromisso

A Santa Casa da Misericórdia de Lisboa assume o compromisso de contribuir decisivamente para o progresso, bem-estar e melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, sobretudo dos mais desprotegidos, concorrendo de forma relevante e ativa para um desenvolvimento ambiental, económico e social sustentável. A sustentabilidade deve integrar todos os processos de decisão da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, de forma a contribuir em todo o momento, e em todas as atividades desenvolvidas, para a prossecução dos seus fins estatutários.

3. Adesão aos 10 Princípios do Pacto Global

Nota: Os dados quantitativos apresentados neste capítulo são maioritariamente referentes ao ano 2020. Sempre que a informação seja referente ao ano de 2019, tal será expressamente indicado.

3.1 Direitos Humanos

Princípio 1: As empresas devem apoiar e respeitar a proteção dos direitos humanos, reconhecidos internacionalmente

Princípio 2: Garantir a sua não participação em violações dos direitos humanos

A Santa Casa da Misericórdia de Lisboa está comprometida com o respeito e com a defesa dos princípios nacionais e internacionais em matéria de direitos humanos, promovendo a respetiva divulgação, respeito e universalidade no âmbito da sua atividade, particularmente no que se refere à não discriminação de grupos vulneráveis, ao respeito pelos direitos civis, políticos, económicos, sociais e culturais dos indivíduos, bem como pelos direitos fundamentais no trabalho.

Os fins estatutários e a atividade diária da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa constituem, pelo seu objetivo de melhoria do bem-estar das pessoas, prioritariamente dos mais desprotegidos, um suporte à proteção e promoção dos direitos humanos, promovendo os valores da dignidade humana, da paz, da solidariedade e da igualdade. Para obtenção de informação sobre o trabalho desenvolvido nas suas principais áreas de atividade, poderão ser consultados os Relatórios de Gestão e Contas e os Relatórios de Sustentabilidade, disponíveis em <https://scml.pt/sobre-nos/documentacao/>.

O compromisso com o respeito e com a defesa dos princípios nacionais e internacionais em matéria de direitos humanos encontra-se refletido em vários documentos institucionais, de entre os quais se destacam o Código de Boas Práticas dos Trabalhadores e o Código de Conduta dos Fornecedores.

Código de Boas Práticas dos Trabalhadores

O Código de Boas Práticas dos Trabalhadores da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa integra um conjunto de boas práticas que se aplicam a todos os trabalhadores da instituição, nas relações entre si e com terceiros, devendo ser observado como a referência de conduta a seguir. Entre outros aspetos, consagra:

- O dever da Instituição de tratar com igual dignidade todos os trabalhadores, assim como de não permitir práticas discriminatórias, designadamente, por motivos de idade, raça, religião, sexo e deficiência ou doença
- O dever dos trabalhadores de tratarem todos com igual dignidade, não permitindo práticas, discriminatórias, designadamente, por motivos de idade, raça, religião, sexo e deficiência ou doença

Este documento é um instrumento determinante, enquanto referência do padrão de conduta aceite pela Instituição e de orientação para o cumprimento dos seus fins estatutários.

Aplicável a 100% dos trabalhadores da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa

Código de Conduta dos Fornecedores

O Código de Conduta de Fornecedores da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa define as normas não negociáveis que a instituição exige que os seus fornecedores respeitem e cumpram no exercício das relações comerciais que com ela estabeleçam.

A Santa Casa procura influenciar positivamente os seus fornecedores em dimensões como a ética, os direitos humanos e práticas laborais, a segurança e saúde no trabalho, a preservação ambiental e segurança da informação, em respeito das disposições da Declaração Universal dos Direitos Humanos, das Convenções da Organização Internacional do Trabalho e da legislação nacional e comunitária.

100% dos fornecedores com quem a Santa Casa estabelece um contrato aquisitivo vinculados ao Código de Conduta dos Fornecedores

Faz também parte da cultura organizacional assinalarem-se as efemérides relacionadas com os direitos humanos, reafirmando-se o compromisso contínuo com estes princípios e valores universais.

Ações de Sensibilização para os Direitos Humanos

No dia 10 de dezembro de 2019, a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa assinalou o Dia Internacional dos Direitos Humanos com a pintura de um mural. Respeito, paz, equidade, dignidade, participação e amor foram apenas algumas das palavras escolhidas para ilustrar este painel dedicado ao tema dos Direitos Humanos.



Em **2020**, perante o impacto social e económico da **pandemia COVID-19**, a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa reforçou a sua atuação em áreas críticas e no apoio aos mais vulneráveis. De seguida, dão-se alguns exemplos das iniciativas desenvolvidas.

Criação de Unidades de Retaguarda de apoio a pessoas com COVID-19

A Santa Casa da Misericórdia de Lisboa criou Unidades de Retaguarda, em linha com as medidas decretadas pelo Governo Português no atual contexto de pandemia Covid-19 e decorrente da necessidade de dar cumprimento ao especial dever de proteção das pessoas com idade avançada que se encontram em Estruturas Residenciais para Idosos da rede solidária e lucrativa do concelho de Lisboa, e como resposta imprescindível no sentido de adotar medidas com vista a reforçar a capacidade de resposta a possíveis necessidades de isolamento profilático e/ou perante situações de infeção confirmada por Covid-19.

Estas Unidades têm por objetivo assegurar a separação de utentes e o seu alojamento em conforto e segurança, garantindo os procedimentos preconizados pela Direção-Geral da Saúde, visando o corte da cadeia de transmissão da Covid-19 e o controle da infeção. O trabalho desenvolvido ao longo dos meses de pleno funcionamento desta resposta evidencia a sua importância no contributo para a salvaguarda do cuidado e bem-estar das pessoas, através de uma prestação humanizada, individualizada e integrada dos cuidados sociais e de saúde. Os cuidados prestados são orientados à recuperação, respeitando o tempo necessário para tal, centrados na pessoa e nas suas especificidades, independentemente da sua condição e focada na preservação e manutenção da autonomia das pessoas, integrando uma amplitude de serviços, diversificados e diferenciados - preventivos, curativos e de reabilitação.

Esta é uma resposta de carácter intermédio e temporário, entre Hospital e Domicílio e/ou outras respostas sociais destinada a pessoas clinicamente estabilizadas, com algum grau de dependência ou patologia associada, que se

encontram impossibilitadas de serem devidamente tratadas no domicílio por ausência de adequado suporte familiar ou social e/ou critérios de permanência em meio hospitalar.

As Unidades de Retaguarda da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa constituem-se como uma resposta pioneira e de vanguarda, tendo como fim a realização da melhoria e bem-estar da pessoa no seu todo, concretizando o paradigma das respostas integradas na prestação de cuidados de saúde e social.

2 Unidades de Retaguarda | 40 Camas disponibilizadas | 169 Pessoas tratadas, com uma média de idades de 82 anos | 905 mil euros despendidos*

*(dados provisórios)

Disponibilização de alojamento temporário para famílias no âmbito do Covid19

Através dos seus serviços de Ação Social, a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa recebeu inúmeras solicitações de entidades da Rede Social de Lisboa na procura de uma solução temporária de alojamento para famílias, como consequência da crise sanitária da Covid-19. Para dar resposta a estas necessidades, e no contexto de emergência vivido pela sociedade, assegurou alojamento temporário contratualizando esse serviço com pensões e albergues.

1,1 milhões de euros despendidos em alojamento temporário

Subsídios e apoios sociais concedidos no âmbito da pandemia Covid-19

Perante a crise económica e social causada pela pandemia COVID-19, a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa aumentou a sua capacidade de intervenção nos diversos domínios da sua atuação. Nomeadamente, reforçou os subsídios e apoios em dinheiro e géneros concedidos para situações de carência alimentar, quebra de rendimentos por regime *layoff* ou desemprego, ou apoios para subsistência.

+35% de famílias beneficiárias do apoio comunitário a famílias em situação de exclusão social, face a 2019 | 1,8 milhões de euros atribuídos em subsídios e apoios sociais concedidos no âmbito da pandemia Covid-19

Apoio aos arrendatários

A Santa Casa da Misericórdia de Lisboa adotou medidas extraordinárias e transitórias de proteção aos seus arrendatários considerando o quadro legislativo aprovado sobre a matéria ao nível nacional. Nesse sentido, aprovou um regime extraordinário e transitório de proteção aos arrendatários na pandemia Covid-19, que previu a isenção ou moratória por 18 meses do pagamento das rendas, quer nos contratos habitacionais quer não habitacionais.

39 isenções | 6 moratórias

Apoio à Imprensa e promoção do direito à informação de qualidade

Procurando combater a propagação das *fake news* e com o objetivo de promover o direito dos cidadãos à informação de qualidade enquanto valor democrático, e com particular relevância no contexto da crise pandémica, a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa apoiou, em 2020, a imprensa nacional através de várias iniciativas:

Apoio à imprensa nacional: através de uma parceria com sete meios de informação generalista e um desportivo (Público, Correio da Manhã, Diário de Notícias, Jornal de Notícias, Expresso, Visão, Observador, A Bola), subscrevemos um largo conjunto de assinaturas com o propósito de contribuir para a sustentabilidade do jornalismo e para a promoção da leitura de jornais enquanto fontes de informação credível. A distribuição das assinaturas subscritas ficou a cargo dos órgãos de comunicação social abrangidos, possibilitando que as notícias chegassem assim a novos leitores, cidadãos maiores de 65 anos ou a profissionais de saúde.

Apoio à imprensa regional: perante a quebra de receitas de publicidade, o fecho de alguns locais de venda de jornais e a significativa redução do número de jornais vendidos, colocando em causa o posto de trabalho de vários profissionais, a imprensa regional sofreu também um grande impacto. Considerando o papel fundamental que estes jornais desempenham junto de uma grande parte da população e das comunidades, comprometemo-nos a reforçar o investimento publicitário dos Jogos Santa Casa nos principais jornais regionais dos 18 distritos portugueses, tendo, por exemplo, sido lançada uma nova campanha, sob o slogan “Somos a casa de milhares de portugueses”.

PSuperior: associamo-nos esta iniciativa do Jornal Público, destinada a promover a literacia mediática junto dos estudantes universitários.

8 órgãos de comunicação social nacionais apoiados e cerca de 23,5 mil assinaturas subscritas | 1000 assinaturas digitais oferecidas no âmbito da iniciativa PSuperior

Apoios à Cultura

2020 foi um ano particularmente difícil para os profissionais do setor da cultura. Muitos artistas e profissionais a cultura têm uma situação laboral precária e viram a sua subsistência em causa, devido à paralisação do setor provocada pela Covid-19. A Santa Casa procurou apoiar este setor juntando-se à criação do Fundo de Solidariedade com a Cultura (<https://www.solidariedadecultura.pt/index.php>) e do movimento Portugal #EntraEmCena (mais informações em: <https://www.scml.pt/media/noticias/santa-casa-junta-se-aos-artistas-nacionais-num-movimento-inedito-em-torno-da-cultura>).

150 mil euros alocados pela Santa Casa ao Fundo de Solidariedade com a Cultura | 1023 beneficiários do Fundo de Solidariedade com a Cultura

3.2 Práticas Laborais

Princípio 3: As empresas devem apoiar a liberdade de associação e o reconhecimento efetivo à negociação coletiva

Princípio 4: Abolição de todas as formas de trabalho forçado e obrigatório

Princípio 5: Abolição efetiva do trabalho infantil;

Princípio 6: Eliminação da discriminação no emprego.

A Santa Casa da Misericórdia de Lisboa conta com mais de 6000 colaboradores, com perfis e funções bastante distintas.

Com a preocupação de gerir as diferentes necessidades dos seus colaboradores, a Instituição disponibiliza um já consolidado conjunto de apoios e benefícios, que muitas vezes se alargam às

suas famílias, nas áreas de infância, educação, ocupação de tempos livres, saúde, apoio social, entre outros.

A igualdade de oportunidades e de tratamento no acesso ao emprego, bem como a promoção e formação profissional, as condições de trabalho e o salário entre géneros, em conformidade com o estabelecido na Lei, são aspetos tidos em conta na gestão de recursos humanos. Os acordos de contratação coletiva que têm vindo a ser subscritos expressam estes princípios fundamentais.

O ano de 2020 ficou claramente marcado pela necessidade de resposta imediata à pandemia Covid-19, o que convocou os trabalhadores de todas as áreas de intervenção, e com especial presença, direta, dos trabalhadores que desempenham funções na prestação de serviços de ação social e de saúde, mas houve um esforço por dar continuidade a projetos e iniciativas já em curso.

Neste contexto, foi aprovada neste ano a Política institucional para a Diversidade e Inclusão e o respetivo plano de ação para 2020/2021. Instrumentos que reforçaram o compromisso permanente da instituição com os colaboradores.

Atrair e reter talentos

O número de trabalhadores com contrato individual de trabalho cresceu significativamente em 2019. 62% destas contratações foram referentes à integração de 521 Ajudantes Familiares, que anteriormente tinham com a Instituição uma relação de prestação de serviços, e assim passaram a estar vinculadas por um contrato de trabalho, na categoria profissional de Auxiliares de Geriatria e de Apoio à Comunidade. Foi o culminar de um longo e complexo processo administrativo, que é representativo quer do reconhecimento da importância deste grupo profissional, quer do compromisso da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa com a consolidação da resposta de apoio domiciliário, essencial para assegurar qualidade de vida da população mais idosa.

Em 2020, continuámos a contratar colaboradores, não só para os projetos e atividades em curso, mas também pela necessidade de assegurar as respostas sociais e de saúde no âmbito do contexto pandémico. Entraram para a Instituição 553 novos colaboradores e saíram 416, num saldo positivo de +137 colaboradores face ao ano anterior.

6136 trabalhadores e **103** prestadores de serviço | **23%** das novas contratações foram de colaboradores com menos de 30 anos | **19%** das novas contratações foram de colaboradores com mais de 50 anos

Acordos de contratação coletiva

A Santa Casa da Misericórdia de Lisboa reconhece e promove o diálogo e a concertação social, privilegiando os acordos de contratação coletiva enquanto instrumentos essenciais de melhoria das condições laborais e de respeito, valorização e reconhecimento dos profissionais.

Neste sentido, estão em vigor três acordos de empresa: uma para as carreiras gerais, um para a carreira de enfermagem e outro para a carreira médica.

97% dos trabalhadores abrangidos por acordos de contratação coletiva

Investir na Formação e Qualificação Contínuas

Os colaboradores da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa são incentivados a desenvolver as suas competências, quer seja através de formações *on-job*, quer seja através de formações organizadas internamente pelo serviço de

formação da instituição ou ministradas por entidades externas, e ainda pela participação em todo o tipo de eventos formativos. Anualmente, é disponibilizado a todos os serviços um catálogo com cerca de 130 formações tipificadas, que sustentam o processo de levantamento das necessidades formativas, e que culmina na elaboração do Plano de Formação.

As restrições impostas pela pandemia COVID-19 e o esforço que a resposta à mesma exigiu por parte da instituição e dos seus serviços refletiram-se no número de horas de formação ministradas aos colaboradores. Em 2020, a quebra no número de horas de formação foi de 63% (em 2019 o número de horas de formação foi de 105.071).

38.827 horas de formação | 6 horas de formação em média

Atualização do valor de remuneração mínima

Reconhecendo o trabalho e a dedicação demonstrados pelos seus colaboradores, a Mesa da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, à semelhança do que tem sido prática nos últimos anos, aprovou a atualização da retribuição mínima em vigor na Instituição, não obstante os impactos resultantes da situação de pandemia no desempenho da Instituição.

Assim, o valor da retribuição mínima em vigor na Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, em 2020, passou a ser de 675 euros, 6% acima do salário mínimo nacional.

1,06 é o rácio entre o salário mínimo na Instituição e o salário mínimo nacional

Política e Plano da Diversidade e Inclusão

A diversidade está intrinsecamente presente em todas as dimensões da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa e a inclusão das pessoas é um dos objetivos primordiais da sua atuação. No entanto, a constatação destes factos não é suficiente, constituindo uma responsabilidade da instituição trabalhar ativamente no reconhecimento, prática e promoção da inclusão e a diversidade, seja na relação com e entre os seus trabalhadores, seja na relação com as suas partes interessadas externas.

Foi nesta esteira que, em 2018, a Santa Casa reforçou o seu compromisso com os princípios e as práticas da Diversidade e Inclusão, tornando-se signatária da Carta Portuguesa para a Diversidade. Como parte da materialização do conjunto de compromissos assumidos com a subscrição da Carta, no final de setembro de 2020 a Mesa da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa aprovou a Política de Diversidade e Inclusão, comprometendo-se com a incorporação, no seu modelo operacional, de práticas que garantam que:

- «Todos os candidatos e colaboradores da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa têm direito à igualdade de oportunidades e de tratamento no que se refere ao acesso ao emprego, à formação e promoção ou carreira profissionais e às condições de trabalho, não podendo ser privilegiados, beneficiados, prejudicados, privados de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão de qualquer fator discriminatório.
- Todas as Partes Interessadas Externas da Santa Casa têm direito à igualdade de oportunidades e de tratamento no que se refere ao acesso aos serviços, à informação e no relacionamento com a organização».

76,2% dos colaboradores são mulheres | 0,95 é o rácio da remuneração média entre mulheres e homens | 2,6% dos colaboradores são pessoas portadoras de deficiência | 37,4% dos colaboradores têm mais de 50 anos

Identificação de perigos, avaliação e controlo de riscos profissionais

A identificação de perigos, avaliação e controlo de riscos profissionais é um dos pilares em que assenta o nosso trabalho diário, na perspetiva de melhorar as condições laborais de todos.

As avaliações individuais aos postos de trabalhos continuam a ser uma ferramenta muito importante, por facilitar a identificação de perigos e de condições perigosas de uma forma mais célere e mais eficaz. Envolvem sempre os colaboradores, através de uma entrevista ao mesmo a partir da qual são registadas todas as tarefas que desenvolve e a forma como as realiza, sendo este informado de todos os perigos presentes bem como os riscos a que está exposto. Esta avaliação permite, ainda, identificar quais as medidas necessárias para garantir a segurança e a saúde

dos colaboradores e, assim, evitar ou diminuir os acidentes de trabalho ou as queixas de saúde relacionadas com o trabalho.

25 auditorias a equipamentos e serviços | 1539 avaliações a postos de trabalho | 340 análises de acidentes de trabalho | 10 ações de informação e sensibilização e 2 ações de formação

Vigilância na Saúde

A Santa Casa da Misericórdia de Lisboa acompanha e a zela continuamente pela saúde dos seus colaboradores, assegurando a realização de exames e de consultas, aconselhando os casos específicos conforme a sua situação clínica, assim como indicando medidas de prevenção e controlo, de acordo com o diagnóstico ou patologias apresentadas por cada trabalhador.

409 exames médicos iniciais | 765 exames médicos periódicos | 665 exames médicos ocasionais

Proteção dos colaboradores e dos utentes no âmbito da pandemia Covid-19

Em março de 2020, na sequência das orientações do Governo, a Mesa da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa deliberou um conjunto de medidas tendo como base e pressuposto essencial que a prioridade de todas e todos os colaboradores deve ser a prossecução das atribuições da instituição e a salvaguarda da sua segurança e respetivas famílias.

Assim, todos os colaboradores cujo trabalho pudesse ser desenvolvido em regime de teletrabalho e não se encontrassem afetos a funções críticas e essenciais, passaram a trabalhar neste regime, bem como:

- colaboradores inseridos nos grupos de risco identificados pela Direção-Geral de Saúde (doenças graves do foro respiratório, doenças cardiovasculares, doenças crónicas e outras patologias graves devidamente comprovadas);
- colaboradores que necessitaram de acompanhar filho/a menor de 12 anos ou com deficiência (verificandose a suspensão das atividades letivas e não letivas presenciais em estabelecimento escolar ou resposta social, nomeadamente creche, jardim-de-infância, e centro de atividades ocupacionais).

Mas muitos foram os colaboradores que mantiveram a sua atividade presencial: médicos, enfermeiros, auxiliares de enfermagem, ajudantes de lar, psicólogos, fisioterapeutas, animadores, motoristas, cozinheiros, ajudantes de cozinha, operadores de lavandaria, operadores logísticos, diretores e pessoal técnico de equipamentos sociais e de saúde, entre muitas outras profissões fundamentais para os serviços quotidianos da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa e para os públicos a quem dá resposta. Estes profissionais fazem parte das equipas das estruturas residenciais para pessoas idosas, dos lares residenciais, das casas de acolhimento de crianças e jovens, do serviço de apoio domiciliário, da unidade de emergência e de atendimento social (no apoio às pessoas com domicílio instável ou com condição de sem-abrigo e às pessoas que ficaram em situação especial de vulnerabilidade causada pelo impacto da COVID-19), dos refeitórios sociais, dos hospitais e unidades de saúde e das unidades de cuidados continuados e permitiram que a instituição continuasse a prestar interruptamente os seus serviços sociais e de saúde, especialmente relevantes no contexto pandémico vivido.

O regresso dos colaboradores ao trabalho presencial realizou-se de acordo com as regras estabelecidas para a terceira fase de desconfinamento definida pelo Governo, em junho de 2020. Procurando garantir que todas as condições de segurança e higiene adequadas à prevenção dos riscos de contágio decorrentes da pandemia da doença COVID-19 estariam acauteladas, foram apresentados planos de regresso por Departamentos e Direções, que incluíram aspetos como a reorganização de equipas e horários, a implementação de ações de testagem de colaboradores nos equipamentos de apoio direto, ou pela reorganização dos espaços de trabalho.

Para assegurar a proteção dos colaboradores ao longo de todo o ano de 2020, houve um investimento na aquisição imediata e em grande escala de meios de proteção individual e reforçou a limpeza e a higienização de espaços.

Em novembro de 2020, seguindo as orientações do Governo, os trabalhadores cujas funções fossem compatíveis, regressaram ao regime de teletrabalho.

6,5 milhões de euros despendidos em equipamentos de proteção individual | 376 mil euros em reforço da limpeza dos espaços | 925 trabalhadores em teletrabalho a 31 de dezembro de 2020 | 4111 trabalhadores em regime presencial em 31 de dezembro de 2020

Apoios e benefícios concedidos aos colaboradores

A Santa Casa da Misericórdia de Lisboa disponibiliza um conjunto de apoios e benefícios destinados especificamente aos seus colaboradores:

Seguro de Saúde: Disponibilização de seguro de saúde a todos os colaboradores com contrato de trabalho sem termo.

Subsídio de complemento de medicamentos e outros: Comparticipação de despesas com medicamentos, atos médicos e meios complementares de diagnóstico.

Consultas de psicologia: Disponibilização de consultas de psicologia aos colaboradores, proporcionando-lhes um espaço confidencial e imparcial e apoio em casos de instabilidade emocional e sofrimento psíquico.

Utilização de equipamentos de infância da Instituição: Uma parte das vagas em creches e jardins-de-infância da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa é destinada a filhos de colaboradores.

Subsídio de proteção infantil: Comparticipação das despesas com as mensalidades dos filhos dos colaboradores em creches, jardins-de-infância ou amas que não pertençam à Misericórdia de Lisboa.

Subsídio de frequência do ensino básico: Destinado aos descendentes, ou equiparados, dos colaboradores, que frequentem do 1.º ao 9.º ano de escolaridade, para apoio nas despesas inerentes ao início do ano letivo.

Subsídio de frequência do ensino especial: Destinado a colaboradores cujos descendentes menores de 18 anos frequentem o ensino especial, para apoio nas despesas.

Atividades de tempos livres: Comparticipação, atribuída excepcionalmente em alguns anos, para frequência de atividades de ocupação de tempos livres pelos filhos de colaboradores com idades compreendidas entre os 6 e os 12 anos. Em virtude da situação pandémica este subsídio não foi atribuído em 2020.

Subsídio de formação complementar: Atribuição de bolsas de estudo a título não reembolsável aos colaboradores para comparticipação dos encargos com a frequência de um curso ou com a realização de um estágio profissional de caráter obrigatório.

Complemento de pensão mínima: Apoio destinado aos trabalhadores reformados e aposentados com um valor de pensão baixo, garantindo que ao não é inferior ao salário mínimo nacional.

Subsídios eventuais não reembolsáveis: Atribuição de apoios pecuniários, a título não reembolsável, aos colaboradores afetados por situações temporárias de carência de meios.

Subsídios eventuais reembolsáveis: Atribuição de apoios pecuniários, disponibilizados a título reembolsável (total ou parcialmente) aos colaboradores afetados por situações temporárias de carência de meios.

981 mil euros atribuídos em apoios e benefícios a colaboradores*

* (dados provisórios)

3.3 Proteção ambiental

Princípio 7: As empresas devem apoiar uma abordagem preventiva aos desafios ambientais;

Princípio 8: Realizar iniciativas para promover a responsabilidade ambiental;

Princípio 9: Encorajar o desenvolvimento e a difusão de tecnologias amigas do ambiente.

A Santa Casa da Misericórdia de Lisboa reconhece o seu impacto ambiental, procurando minimizá-lo através de uma monitorização constante dos consumos, da correção atempada das ineficiências e dos incidentes, do investimento em medidas promotoras de uma maior eficiência energética e

hídrica e da sensibilização para adoção de comportamentos individuais e organizacionais mais amigos do ambiente.

Procura também juntar-se a iniciativas da sociedade, contribuindo para objetivos e metas comuns. Nesta esteira, em 2019, tornou-se associada da Lisboa E-Nova e, em 2020, subscreveu o Compromisso Lisboa Capital Verde Europeia - Ação Climática Lisboa 2030, reforçando o seu empenho em tornar-se uma instituição com um menor impacto ambiental no desenvolvimento da sua atividade.

O nosso desempenho ambiental pode ser consultado na área dedicada à Sustentabilidade no sítio da Internet, nomeadamente nos Relatórios de Sustentabilidade aí disponibilizados: <https://scml.pt/sobre-nos/sustentabilidade/como-gerimos-a-sustentabilidade/>

Substituição de iluminação existente por tecnologia LED

Está em curso a substituição progressiva da iluminação existente do parque de edifícios afetos à atividade por soluções de iluminação com tecnologia LED, de modo a reduzir os custos referentes ao consumo de energia elétrica, mantendo ou, em alguns casos, melhorando os níveis de iluminância. Considerando a extensão do nosso património edificado, este processo será longo.

Em 2019 foi substituída por tecnologia LED a iluminação do edifício sede e a prevista nos Planos de Racionalização de Energia que resultaram dos processos de certificação energética de dois edifícios, o Centro de Educação, Formação e Certificação e o Centro de Apoio Social dos Anjos, ambos considerados “Grandes edifícios de serviços”.

10 edifícios com 100% de iluminação LED em 2019

Monitorização dos Consumos Hídricos

Os consumos hídricos dos edifícios e instalações da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa localizados na cidade de Lisboa são monitorizados em tempo real através do sistema Waterbeep. Esta monitorização permite identificar rapidamente consumos de água atípicos, bem como alcançar uma maior celeridade na resolução dos problemas associados.

27 incidentes relacionados com consumos atípicos de água resolvidos, em 34 identificados | 15 milhões de litros de desperdício de água evitado através da resolução de incidentes

Uma melhor gestão dos resíduos produzidos

Nas atividades quotidianas da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa são produzidas quantidades significativas de resíduos, urbanos, equiparados a urbanos e perigosos e hospitalares. A gestão de resíduos é um desafio por vários motivos, mas, principalmente pela multiplicidade de tipologias de resíduos produzidos, tendo a instituição áreas de atuação tão diversas, e pela variabilidade das quantidades produzidas, sobretudo em função da evolução da atividade nas áreas de ação social e saúde (aumento ou decréscimo de utentes, por exemplo, o que dificulta uma abordagem preventiva consistente na produção de resíduos), ou, ainda, pela dispersão dos equipamentos por diferentes concelhos da área metropolitana de Lisboa, com regras e operadores de gestão diferentes.

Para minimizar o impacto ambiental dos resíduos que produz, a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa tem vindo a atuar em dois eixos fundamentais:

- Na identificação minuciosa das fileiras de resíduos produzidos, para que possam ser encaminhados o mais corretamente possível, para destinos com menores impactos ambientais, nomeadamente e sempre que possível, para operações de valorização;

-
- Na identificação de requisitos ambientais para introdução nos procedimentos aquisitivos, de modo a minimizar os resíduos gerados por pela aquisição de bens e serviços.

40% dos resíduos produzidos foram encaminhados para operações de valorização

Investimento na separação seletiva de resíduos

A separação seletiva de resíduos é um dos pontos cruciais para assegurar um melhor encaminhamento dos diversos resíduos produzidos quotidianamente nas instalações da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa. Mas para garantir esta separação, há que criar condições para o seu exercício e sensibilizar e capacitar todos os intervenientes nas atividades, para a importância da correta segregação dos resíduos.

Para alcançar este objetivo, temos vindo a investir:

- da dotação dos meios de contentorização necessários para garantir a deposição seletiva de resíduos;
- na organização dos compartimentos de resíduos e zonas técnicas de alguns equipamentos, nomeadamente com a colocação de sinalética e informação sobre os procedimentos a adotar para uma correta separação seletiva, apostando numa comunicação acessível a todos os colaboradores e prestadores de serviços;
- no envolvimento da comunidade interna, através quer da comunicação sobre os procedimentos de gestão de resíduos em vigor, quer da realização de visitas técnicas de diagnóstico a cada equipamento, que permitem informar, formar e sensibilizar os colaboradores sobre os melhores procedimentos a adotar e as melhorias a implementar

Este tem sido um longo caminho, no qual a Santa Casa reconhece que ainda terá diversos aspetos a melhorar, mas com o qual se afirma comprometida.

570 ecopontos distribuídos

Campanha “MISSÃO SUSTENTÁVEL”

A partir de maio de 2019, todos os colaboradores foram recrutados para uma “Missão Sustentável”. A campanha de comunicação interna realizada sob este mote tem como objetivo a sensibilização para a importância da alteração dos comportamentos no que respeita à utilização de recursos energéticos e hídricos, e na exposição do impacto positivo desses comportamentos, revelando que cada colaborador tem o potencial de ser agente ativo de mudança para uma Santa Casa mais amiga do ambiente, mais eficiente e mais sustentável.

Todos os colaboradores sensibilizados e mobilizados para a adoção de comportamentos mais sustentáveis em 2019 | Todos os serviços com sinalética de sensibilização para a adoção de comportamentos mais amigos do ambiente em 2019

Ação de voluntariado corporativo “Um dia pelo Ambiente”

A iniciativa “Um dia pelo Ambiente” tem como propósito a mobilização da comunidade interna para a preservação ambiental e combate às alterações climáticas, materializando-se em ações de voluntariado corporativo. Em 2019, foram realizadas duas ações.

Na primeira ação, os colaboradores participaram na ação “Mariscar SEM Lixo”, uma iniciativa dinamizada pela OCEAN ALIVE nas margens do Estuário do Sado, direcionada para o problema global do plástico no ambiente, promovendo a alteração de comportamentos, designadamente através da limpeza de praias. A segunda ação decorreu no Parque Natural de Sintra-Cascais e consistiu na limpeza de uma área florestal da Quinta do Pisão para controlo e erradicação de espécies exóticas e invasoras. Com o controlo das espécies exóticas e invasoras, procura-se beneficiar a regeneração natural de espécies autóctones em povoamentos florestais, bem como reduzir o risco de incêndio.

Em 2020, em virtude da situação pandémica e das medidas sanitárias aplicadas para o seu controlo não foi possível concretizar as duas ações previstas.

92 Colaboradores voluntários nas duas ações de 2019 | **685 kg** de resíduos recolhidos na ação “Mariscar SEM Lixo” | **1 hectare** intervencionado na ação de para controlo e erradicação de espécies exóticas e invasoras

3.4 Anticorrupção

Princípio 10: As empresas devem combater a corrupção em todas as suas formas, incluindo extorsão e suborno.

Para a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa a corrupção, além de ilegal, é um obstáculo ao desenvolvimento económico e social, agravando as desigualdades. Tendo em conta que organiza e explora os Jogos Sociais, em nome e por conta do Estado, assim como presta outros serviços de interesse público, na ação social e saúde, na gestão de património ou no ensino, é crucial para a Santa Casa que o exercício da sua atividade seja realizado de forma transparente, idónea e de acordo com regras muito bem definidas, que contribuam para o bem-estar da sociedade e não para o seu desequilíbrio.

Anticorrupção

A Santa Casa da Misericórdia de Lisboa encontra-se a preparar o seu Plano de gestão dos Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, de acordo com as recomendações do Conselho de Prevenção da Corrupção. Em 2019, deu-se início à elaboração do plano com a realização de um diagnóstico de riscos de corrupção e infrações conexas em duas áreas transversais a toda a instituição e consideradas como prioritárias: a contratação pública e a atribuição de apoios e subsídios a entidades.

Realizou-se, também em 2019, um programa alargado de formação interna sobre gestão dos riscos de corrupção e infrações conexas. Em 2020, considerando o foco dos recursos na resposta imediata à COVID-19 não foi possível prosseguir os trabalhos de elaboração do Plano, que serão retomados em 2021.

23 serviços inquiridos em 2019, num universo definido de 24 | **70%** dos serviços com formação sobre ética e anticorrupção em 2019

Combate ao Conluio na Contratação Pública

No âmbito da elaboração do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, e em parceria com a Autoridade da Concorrência, a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa promoveu junto dos seus colaboradores e dirigentes uma conferência de sensibilização, procurando alertar para as diferentes práticas de conluio - concertação secreta de propostas, com o objetivo de eliminar ou limitar a concorrência nos procedimentos de contratação -, formas de prevenção, sinais que poderão indiciar a sua existência e modo de atuação em caso de suspeita.

Esta temática é uma das preocupações da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa que se encontra legalmente obrigada ao cumprimento da disciplina aplicável à contratação pública.

62 participantes

Introdução de maiores níveis de transparência nos procedimentos aquisitivos

A Santa Casa procedeu a alterações orgânicas internas em 2019, de que foi resultado, nomeadamente, a centralização da função de Compras num único serviço. Esta alteração teve como objetivo principal a segregação funcional e orgânica entre as competências e atribuições de condução dos procedimentos de aquisição e as competências e atribuições de gestão de contratos, as quais se encontravam distribuídas por vários outros serviços. Esta alteração veio permitir uma gestão integrada dos processos aquisitivos, com vista a um maior rigor no cumprimento da legislação em vigor e das boas práticas de transparência, como também um melhor planeamento estratégico e sustentável das aquisições.

4 núcleos de aquisições integrados numa estrutura central de gestão das compras, desde 2019

3.5 Ações de sensibilização, divulgação e partilha

Além do seu empenho contínuo para incorporar os dez princípios do UN Global Compact, e a sustentabilidade, de uma forma global, no seu modelo operacional, a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa procura também honrar o compromisso de estabelecer parcerias, integrar iniciativas e apoiar projetos que promovam os objetivos mais amplos de desenvolvimento das Nações Unidas, em particular os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Parcerias e iniciativas

Associação à Lisboa E-Nova

Em 2019, a Santa Casa tornou-se associada da Lisboa E-Nova - Agência de Energia e Ambiente de Lisboa, associação de direito privado sem fins lucrativos que tem como finalidade promover o desenvolvimento sustentável de Lisboa e respetiva área metropolitana, integrando a autarquia e um conjunto de entidades de referência presentes na cidade.

No âmbito desta adesão foram identificadas áreas e atividades a desenvolver de forma prioritária, relacionadas com as energias renováveis, eficiência energética e eficiência hídrica, em que a Lisboa E-Nova presta apoio técnico à Santa Casa.

52 equipamentos sociais e de saúde sujeitos, durante o período 2019-2020, a um estudo de avaliação do potencial de implementação de sistemas solares fotovoltaicos para produção de energia elétrica, em regime de autoconsumo | **77** locais integrados num observatório de monitorização de consumos energéticos | **244** locais integrados num observatório de monitorização de consumos hídricos

Compromisso Lisboa Capital Verde Europeia

A Santa Casa associou-se ao município de Lisboa, no âmbito da iniciativa Lisboa, Capital Verde Europeia 2020 e a um vasto conjunto de organizações de referência presentes na cidade e assinou o Compromisso Lisboa, Capital Verde Europeia 2020 – Ação Climática Lisboa 2030, comprometendo-se com a implementação, no próximo decénio, de um conjunto de medidas que contribuam para a diminuição da pegada ambiental da instituição e da cidade, nomeadamente nos âmbitos energético, da mobilidade e da economia circular:

- Instalação de iluminação LED em todos os edifícios;
- Instalação de equipamentos de produção de eletricidade solar;
- Aumento da frota automóvel elétrica;
- Redução de resíduos sólidos urbanos produzidos;

- Aumento do envio de resíduos para reciclagem;
- Eliminação do uso de plásticos de utilização única.

As metas assumidas pela SCML até 2030:

10 edifícios com sistema solar fotovoltaico em funcionamento

100% edifícios da SCML com de iluminação eficiente (LED)

50% da frota será elétrica

-10% dos resíduos sólidos urbanos produzidos face a 2020

+10% de resíduos encaminhados para reciclagem face a 2020

0 itens de palamenta plástica de utilização única adquiridos

0 garrafas de água com embalagem de plástico adquiridas

Santa Casa Challenge

O Santa Casa Challenge é um concurso promovido no âmbito da estratégia de investimento da Casa do Impacto, que premeia soluções tecnológicas inovadoras que originem dispositivos, aplicativos, conteúdos digitais, serviços web ou de comunicação, exequíveis do ponto de vista tecnológico.

Na edição de 2019, o desafio colocado focou-se no Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 4 - Educação de Qualidade.

"Como podemos promover conhecimento, ações e respostas das comunidades às alterações climáticas?" foi o desafio lançado na quarta edição, realizada em 2020. Os participantes foram convidados a encontrar e desenvolver soluções inovadoras de base tecnológica e digital, que respondam aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis; 12 - Consumo e Produção Sustentáveis e 13 - Ação Climática. No mesmo ano, foi ainda lançada uma edição "Extra Covid-19", com o propósito de criar e adaptar soluções digitais inovadoras capazes de responder às necessidades específicas de idosos em isolamento social em instituições ou em domicílio.

Saiba mais em: <https://casadoimpacto.scml.pt/>

8 projetos premiados | 15 mil euros atribuídos em cada edição regular | 50 mil euros atribuídos na edição "Extra Covid-19"

RISE FOR IMPACT

O RISE for Impact é um programa de aceleração destinado a projetos em fase de validação da ideia, produto ou serviço e/ou modelo de negócio, tendo em vista a capacitação dos empreendedores na fase inicial de desenvolvimento.

Foi criado com o objetivo de apoiar soluções inovadoras na resolução de problemas e necessidades sociais, de acordo com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas.

20 projetos apoiados em 2019 e 2020 | 72 mil euros, atribuídos em bolsas mensais e prémios para os projetos selecionados para as fases de Capacitação e Incubação

Fundo + PLUS

O Fundo + PLUS é um instrumento de investimento social da Casa do Impacto, com uma dotação de 500.000,00€ por edição, tendo a 1ª edição sido lançada em 2020.

O Fundo + PLUS visa apoiar o desenvolvimento de ideias e projetos inovadores, sustentáveis, com potencial de escalabilidade e de impacto no cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) promovidos por empreendedores sociais e/ou entidades da economia social, a nível nacional.

Proporciona apoio financeiro sob a forma de subvenção não reembolsável com contratualização de resultado e avaliação de impacto, bem como apoio não financeiro ao nível da aceleração dos projetos investidos sob a forma mentoria, acesso a redes de contactos e gestão de desempenho.

Na 1ª edição da iniciativa foram selecionados 10 projetos: 7 projetos para prova de conceito de novas ideias com potencial de impacto e 3 projetos com resultados comprovados para consolidar e incrementar o respetivo impacto, correspondendo a um apoio financeiro total de 435,9 mil euros.

Neste momento está a decorrer o acompanhamento aos projetos pela equipa de gestão do Fundo, ao nível da monitorização e aceleração das atividades tendo em vista o cumprimento dos resultados contratualizados, em colaboração com uma equipa externa para a realização da avaliação de impacto.

Saiba mais em: <https://casadoimpacto.scml.pt/>

10 projetos apoiados | 435,9 mil euros a serem atribuídos aos projetos na 1ª edição

Outras ações de sensibilização e divulgação

5th Symposium on Ethics and Social Responsibility Research

No âmbito da 5ª edição do Symposium on Ethics and Social Responsibility Research e a convite da Rede Portuguesa do UN Global Compact, a Santa Casa esteve presente numa mesa redonda que se realizou no dia 6 de junho de 2019 dedicada ao tema *Partnerships to the Sustainable Development Goals: Universities as aggregators of goodwill*.

O Symposium on Ethics and Social Responsibility Research abordou os desafios de ética, sustentabilidade e responsabilidade social em contextos organizacionais e sociais, procurando debater os avanços na compreensão científica destes temas.

Semana da Responsabilidade Social

A convite da Rede Portuguesa do United Nations Global Compact, a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa participou na Semana da Responsabilidade Social 2019, coorganizando uma sessão dedicada ao tema "Contributos para a redução das desigualdades em Portugal. Boas causas para o bem-estar social". Pensar o futuro de uma maneira sustentável, e a forma como as políticas públicas podem convergir com o trabalho das instituições do terceiro sector e do setor empresarial, foram alguns dos temas em debate.

Em 2020 associou-se mais uma vez a este evento, marcando presença através da Casa do Impacto. A 15.ª Edição da Semana da Responsabilidade Social, que decorreu pela primeira vez em formato digital, foi subordinada à temática "2020 – 2030 | A Década da Sustentabilidade".

No âmbito do fórum "Call 2 Action", a Casa do Impacto foi a anfitriã da conferência "Empreendedorismo e a Saúde Mental | Como é que o ODS 3 se liga com todos os outros objetivos da Agenda 2030?".